PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, em cumprimento ao mandado passado a favor de MARCELO DA CUNHA contra SOMED COM. E OUTROS (4), para pagamento da importância de R$ 378.289,44, atualizada até 03/08/2026, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

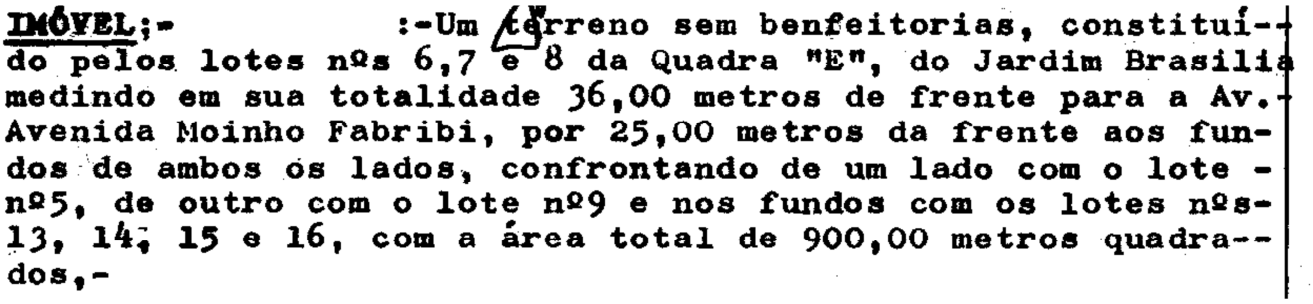

IMÓVEL;- :-Um terreno sem benfeitorias, constituído pelos lotes nºs 6,7 e 8 da Quadra "E", do Jardim Brasilia medindo em sua totalidade 36,00 metros de frente para a Av.- Avenida Moinho Fabribi, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote - nº5, de outro com o lote nº9 e nos fundos com os lotes nºs- 13, 14, 15 e 16, com a área total de 900,00 metros quadrados,-

Percentual Penhorado: 50% do imóvel.

Matrícula nº: 168 no 2º CRI de SBCampo.

Inscrição Municipal: 021.031.042.000.

Endereço atualizado: AV. MOINHO FABRINI, 1110 e 1114, ASSUNCAO, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09861-160.

Benfeitorias não constantes na matrícula: 1x galpão utilizado por oficina mecânica no nº 1114; já o nº 1110 encontra-se desocupado. Ambos possuem aproximadamente a mesma área no terreno, que dividido em 2x galpões.

Débitos Fiscais: R$ 8.697,35 (conforme certidão municipal).

Ocupação Atual: Profimec mecânica ocupa o nº 1114; já o 1110 encontra-se desocupado.

Avaliação: R$ 2.000.000,00 (valor integral do imóvel); já a parte correspondente ao mandado (50%) = **R$ 1.000.000,00**. Critério utilizado para a avaliação: valor venal (conforme certidão anexa).

Documento assinado eletronicamente por RICARDO AUGUSTO LONGO, em 07/08/2026, às 20:30:33 - d1d83e7
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26080720293186200000478606712?instancia=1
Número do processo: 1000598-98.2025.5.02.0447
Número do documento: 26080720293186200000478606712